



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.770 – Quinta-feira, 05 de maio de 2022

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	<b>1</b>
LEI MUNICIPAL Nº 544, DE 05 DE MAIO DE 2022.....	1
LEI MUNICIPAL Nº 545, DE 05 DE MAIO DE 2022.....	1
LEI MUNICIPAL Nº 546, DE 05 DE MAIO DE 2022.....	2
LEI MUNICIPAL Nº 547, DE 05 DE MAIO DE 2022.....	2
LEI MUNICIPAL Nº 548, DE 05 DE MAIO DE 2022.....	2
LEI MUNICIPAL Nº 549, DE 05 DE MAIO DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 065/2022 – GP.....	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040403/2022 .....	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040403/2022 .....	4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040901/2022 .....	4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040801/2022 .....	5
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040402/2022 .....	5
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042601/2022 .....	6
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 042501/2022 .....	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042501/2022 .....	6
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1804002/2022 .....	6
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 042701/2022 .....	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042701/2022 .....	7
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042801/2022 .....	7
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	<b>7</b>
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	7
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	7
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	8
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1204001/2022.....	8
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304001/2022.....	8
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	8
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	9
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	9
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2704002/2022.....	9
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	9
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	9
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	9
RESULTADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS Nº 004/2022.....	10
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>10</b>
<b>GABINETE DA PRESIDENTE</b> .....	<b>10</b>
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 31 DE MARÇO DE 2022.....	10
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 042501/2022 .....	10
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042501/2022 .....	10
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	<b>10</b>
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	10
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2704001/2022.....	11
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	<b>11</b>
<b>EXPEDIENTE</b> .....	<b>11</b>

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEI MUNICIPAL Nº 544, DE 05 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre nomeação da Rua João Luiz da Fonseca, a Rua projetada 03 criada no loteamento Antônio Pinheiro, o mesmo tendo a seguinte localização geográfica ao norte com a Rua Baltazar Meireles, ao

sul com Deusdete Soares, ao oeste com Astrogildo Pinheiro da Silva, ao leste com Maroca Rocha em anexo planta baixa do referido loteamento. O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos I, II, IX e XX, do Art. 10, inciso XVI, do Art. 38 e inciso XX, do Art. 69, todos da Lei Orgânica Municipal

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele, com base no Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua João Luiz da Fonseca, a Rua projetada 03 criada no loteamento Antônio Pinheiro neste município, o mesmo tendo a seguinte localização geográfica ao norte com a Rua Baltazar Meireles, ao sul com Deusdete Soares, ao oeste com Astrogildo Pinheiro da Silva, ao leste com Maroca Rocha.

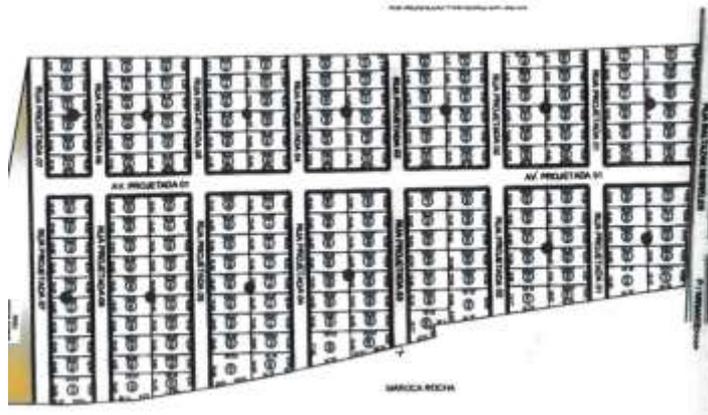
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

Anexo Único



##### LEI MUNICIPAL Nº 545, DE 05 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre nomeação da Rua Raimundo Fulgêncio de Araújo, a Rua projetada 06 criada no loteamento Antônio Pinheiro, o mesmo tendo a seguinte localização geográfica ao norte com a Rua Baltazar Meireles, ao sul com Deusdete Soares, ao oeste com Astrogildo Pinheiro da Silva, ao leste com Maroca Rocha em anexo planta baixa do referido loteamento. O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos I, II, IX e XX, do Art. 10, inciso XVI, do Art. 38 e inciso XX, do Art. 69, todos da Lei Orgânica Municipal

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele, com base no Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua Raimundo Fulgêncio de Araújo, a Rua projetada 06 criada no loteamento Antônio Pinheiro neste município, o mesmo tendo a seguinte localização geográfica ao norte com a Rua Baltazar Meireles, ao sul com Deusdete Soares, ao oeste com Astrogildo Pinheiro da Silva, ao leste com Maroca Rocha.

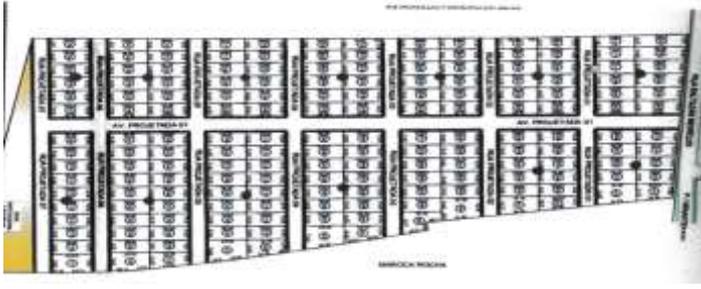
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

Anexo Único



**LEI MUNICIPAL Nº 546, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre nomeação da Rua Eclairton Fernandes Oliveira, a Rua projetada 05 criada no loteamento Antônio Pinheiro, o mesmo tendo a seguinte localização geográfica ao norte com a Rua Baltazar Meireles, ao sul com Deusdete Soares, ao oeste com Astrogildo Pinheiro da Silva, ao leste com Maroca Rocha em anexo planta baixa do referido loteamento. O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos I, II, IX e XX, do Art. 10, inciso XVI, do Art. 38 e inciso XX, do Art. 69, todos da Lei Orgânica Municipal

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele, com base no Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua Eclairton Fernandes Oliveira, a Rua projetada 05 criada no loteamento Antônio Pinheiro neste município, o mesmo tendo a seguinte localização geográfica ao norte com a Rua Baltazar Meireles, ao sul com Deusdete Soares, ao oeste com Astrogildo Pinheiro da Silva, ao leste com Maroca Rocha.

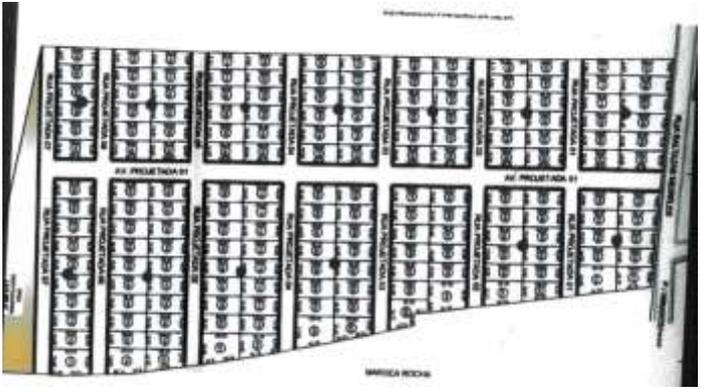
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

Anexo Único



**LEI MUNICIPAL Nº 547, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre nomeação da Rua Geraldo Pinheiro de Oliveira, rua projetada 04 criada no loteamento Antônio Pinheiro, o mesmo tendo a seguinte localização geográfica ao norte com a Rua Baltazar Meireles, ao sul com Deusdete Soares, ao oeste com Astrogildo Pinheiro da Silva, ao leste com Maroca Rocha em anexo planta baixa do referido loteamento.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos I, II, IX e XX, do Art. 10, inciso XVI, do Art. 38 e inciso XX, do Art. 69, todos da Lei Orgânica Municipal

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele, com base no Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua Geraldo pinheiro de Oliveira, a rua projetada 04 criada no loteamento Antônio Pinheiro neste município, o mesmo tendo a seguinte localização geográfica ao norte com a Rua Baltazar Meireles,

ao sul com Deusdete Soares, ao oeste com Astrogildo Pinheiro da Silva, ao leste com Maroca Rocha.

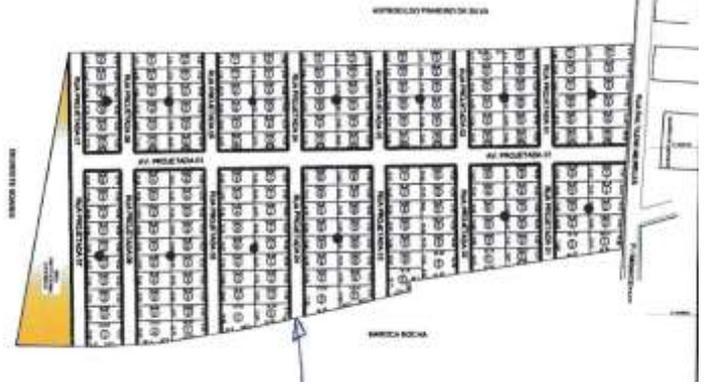
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

Anexo Único



**LEI MUNICIPAL Nº 548, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre nomeação da Rua Elizabete Laurinda de Melo Souza, a Rua projetada 07 criada no loteamento Antônio Pinheiro, o mesmo tendo a seguinte localização geográfica ao norte com a Rua Baltazar Meireles, ao sul com Deusdete Soares, ao oeste com Astrogildo Pinheiro da Silva, ao leste com Maroca Rocha em anexo planta baixa do referido loteamento. O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos I, II, IX e XX, do Art. 10, inciso XVI, do Art. 38 e inciso XX, do Art. 69, todos da Lei Orgânica Municipal

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele, com base no Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Avenida Elizabete Laurinda de Melo Souza, a Rua projetada 07 criada no loteamento Antônio Pinheiro neste município, o mesmo tendo a seguinte localização geográfica ao norte com a Rua Baltazar Meireles, ao sul com Deusdete Soares, ao oeste com Astrogildo Pinheiro da Silva, ao leste com Maroca Rocha.

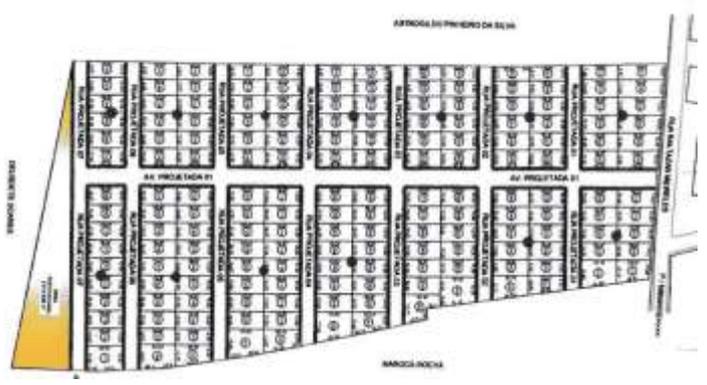
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

Anexo Único



**LEI MUNICIPAL Nº 549, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a denominação da Rua ANTÔNIO ISMAEL DO NASCIMENTO e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos I, II, IX e XX, do Art.

10, inciso XVI, do Art. 38 e inciso XX, do Art. 69, todos da Lei Orgânica Municipal

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele, com base no Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA ANTÔNIO ISMAEL DO NASCIMENTO, o arruamento localizado no bairro José Pereira de Sá, nas proximidades do Centro Social Urbano, hoje Creche São Francisco das Chagas, nesta cidade, conforme anexos.

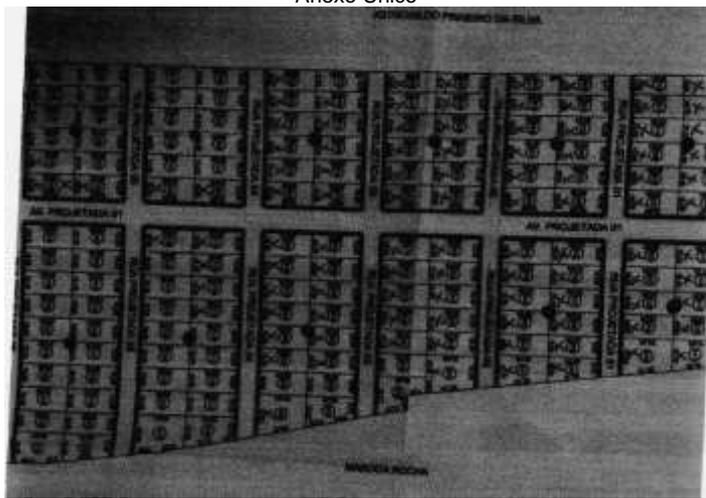
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

Anexo Único



**PORTARIA Nº 065/2022 – GP.**

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal 052/99,

Considerando, o direito dos servidores a progressão funcional horizontal na carreira,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores efetivos, ocupantes de cargos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, vinculados ao Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Educação, conforme discriminado abaixo:

NOME	CPF	CARGO	CLASSE PROMOÇÃO	PARA	DATA DA VIGÊNCIA I
ANA MARIA FERNANDES LIMÃO	664.697.404-72	Professora	"G"		01/04/2022
EMANUELA COSTA LIMA	049.829.854-05	Professor	"C"		01/04/2022
FRANCISCA CÉLIA AMARO	738.865.304-00	Professora	"H"		01/04/2022
FRANCISCA MARCIA REJANE DE SOUZA	029.645.414-18	Professora	"H"		01/04/2022
FRANKLIN MIGUEL FERNANDES	030.787.034-01	Professora	"J"		01/04/2022
MARIA DO CÉU GERMANO DA SILVA	036.992.764-81	Professora	"G"		01/04/2022
MARIA GRACIENE DA SILVA	052.759.534-96	Professora	"C"		01/04/2022
REVANE CELIA PINHEIRO DA SILVEIRA	654.072.534-53	Professora	"H"		01/04/2022
ANA KALINE DA COSTA	012.976.974-64	Professora	"C"		01/04/2022
BETÂNIA MARIA DA FONSECA BERNARDINO	026.365.944-50	Professora	"H"		01/04/2022
FRANCISCA ALCILENE BERNARDO OLIVEIRA	761.535.334-34	Professora	"H"		01/04/2022
FRANCISCA ELISÂNGELA DA SILVA PINHEIRO	911.169.374-68	Professora	"C"		01/04/2022
FRANCISCA GEANE COSTA TEIXEIRA	034.587.194-40	Professora	"J"		01/04/2022
FRANCISCO JUVENAL DE OLIVEIRA	576.895.124-53	Professora	"C"		01/04/2022
MARCIA DE JESUS LINS MORAIS	023.633.924-93	Professora	"H"		01/04/2022
MARIA EDLENE FERNANDES DE OLIVEIRA	030.899.664-09	Professora	"G"		01/04/2022
NAYARA DE ARAÚJO AMARO	049.243.504-94	Professora	"D"		01/04/2022
SANDERLEI FERNANDES DE OLIVEIRA MELO	029.885.524-01	Professora	"H"		01/04/2022
TEREZA CRISTINA FERNANDES	049.198.084-10	Professora	"E"		01/04/2022
FRANCISCA FRANCINEIDE GOMES DE QUEIROZ	513.138.474-53	Professora	"H"		01/04/2022

Parágrafo Único. Determinar a Secretaria de Administração que providencie a inclusão da progressão funcional do servidor em cumprimento à presente determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 16.820,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Vinte Reais), correspondente à REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS GOMES/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ANTONIA LEIDES DA COSTA LIMA 02837949418, inscrita no CNPJ Nº 24.955.001/0001-58, estabelecida Rua 13 de maio, Nº 324, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 16.820,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Vinte Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2022, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica. Luís Gomes – RN, 08 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040403/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ANTONIA LEIDES DA COSTA LIMA 02837949418, inscrita no CNPJ Nº 24.955.001/0001-58, estabelecida Rua 13 de maio, Nº 324, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS GOMES/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 08 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 16.169,00 (Dezesseis Mil Cento e Sessenta e Nove Reais), correspondente à Aquisição de peças para realização de manutenção de equipamentos odontológicos, laboratoriais e hospitalares, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 35.662.667/0001-34, estabelecida Rua 13 de maio, Nº 324, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 16.169,00 (Dezesseis Mil Cento e Sessenta e Nove Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2022, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.

Luís Gomes – RN, 08 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040403/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 35.662.667/0001-34, estabelecida Rua 13 de maio, Nº 324, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente Aquisição de peças para realização de manutenção de equipamentos odontológicos, laboratoriais e hospitalares, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 08 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de abril de 1993 e alterações subsequentes,

que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), correspondente à Contratação de pessoa física para locação de veículo tipo caminhão equipado com 03 (três) caixas d'água de 1.000lts, bomba irrigador ponteira tipo chuveiro destinado ao transporte de água para irrigação de plantas, gramados, jardins e para pequenas obras realizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, localizados nos logradouros públicos da Cidade de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à pessoa de FRANCISCO JOAQUIM DA COSTA, inscrito no CPF Nº 718.832.237-68, sediada a Sítio Amancio nº 06, Zona Rural, Luís Gomes/RN, com o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 2010.15 452 1004 2.42 - MANUT. DOS SERV. DE JARDINAMENTO E URBANIZAÇÃO, 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 255/2021.

Luís Gomes – RN, 12 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040901/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de abril de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de FRANCISCO JOAQUIM DA COSTA, inscrito no CPF Nº 718.832.237-68, sediada a Sítio Amâncio nº 06, Zona Rural, Luiz Gomes/RN, para locação de veículo tipo caminhão equipado com 03 (três) caixas d'água de 1.000lts, bomba irrigador ponteira tipo chuveiro destinado ao transporte de água para irrigação de plantas, gramados, jardins e para pequenas obras realizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, localizados nos logradouros públicos da Cidade de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 12 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93, de 21 de abril de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.000,00 (Dezesseite Mil Reais), correspondente à Contratação de Mão de Obra para execução da Casa de Química e Torres dos Reservatórios Elevados do Sistema de Abastecimento da Vila São Bernardo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à FRANCISCO RENATO ARAÚJO DA FONSECA inscrito no CPF Nº 026.854.334-81, sediada a Fazenda Boqueirão, Zona Rural, Luiz Gomes/RN, com o valor total de R\$ 17.000,00 (Dezesseite Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária Exercício de 2022, Atividade: 2010.15.451.1005.1.202 - REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS, 4.4.90.51 Obras e Instalações, 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Luís Gomes – RN, 12 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040801/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 de 21 de abril de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO RENATO ARAÚJO DA FONSECA inscrito no CPF Nº 026.854.334-81, sediada a Fazenda Boqueirão, Zona Rural, Luiz Gomes/RN, referente a Contratação de Mão de Obra para execução da Casa de Química e Torres dos Reservatórios Elevados do Sistema de Abastecimento da Vila São Bernardo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.  
Luís Gomes - RN, 12 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal Exames, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 1.250,00 (Mil Duzentos e Cinquenta Reais), correspondente à Realização de Exames Angio Oct, Auto Fluorecência, Retinografia e Topografia , a fim de atender o paciente encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à HOFALLASER - HOSPITAL DE OLHOS E LASER, inscrita no CNPJ Nº 05.754.350/0001-67, estabelecida Rua José Fagundes de Lira 0002 sala 02 / gato preto / sousa / pb, com o valor total de R\$ 1.250,00 (Mil Duzentos e Cinquenta Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2022, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-

HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.  
Luís Gomes – RN, 14 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040402/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa HOFALLASER - HOSPITAL DE OLHOS E LASER , inscrita no CNPJ Nº 05.754.350/0001-67, estabelecida Rua José Fagundes de Lira 0002 sala 02 / gato preto / sousa / pb, referente a Realização de Exames Angio Oct, Auto Fluorecência, Retinografia e Topografia , a fim de atender o paciente encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.  
Luís Gomes - RN, 14 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), correspondente à Realização de Pequenas Cirurgias, a fim de atender a paciente encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2022, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.  
Luís Gomes – RN, 27 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042601/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Realização de Pequenas Cirurgias, a fim de atender a paciente encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 27 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 042501/2022**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para Serviço de elaboração de vídeo institucional relativos à datas comemorativas ou apresentações institucionais necessárias (Roteiro, Gravação/Imagens Aéreas, Edição de Vídeo), a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ME MONTEIRO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.203.259/0001-19, com sede na R ua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Sala, Bairro Sçao Benedito, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Luís Gomes – RN, 27 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042501/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ME MONTEIRO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 12.203.259/0001-19, com sede na Rua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Sala, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL RELATIVOS À DATAS COMEMORATIVAS OU APRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS (ROTEIRO, GRAVAÇÃO/IMÁGENS AÉREAS, EDIÇÃO DE VÍDEO), a fim de atender as necessidades das SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 27 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 16.148,00 (Dezesseis Mil Cento e Quarenta e Oito Reais), correspondente à Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Gestante (Banheira, Toalha, Fraldas, Cueiro e Bolsas), afim de atender ao CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à FINNA FESTAS DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.183.637/0001-54, sediada a Avenida Mota Neto, 286 - Aeroporto, Mossoró/RN, com o valor total de R\$ 16.148,00 (Dezesseis Mil Cento e Quarenta e Oito Reais). De acordo com a dotação orçamentária Exercício de 2022, Atividade: 2011.8.243.1001.158 - ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES, 1.223 - CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2.29 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Luís Gomes – RN, 28 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1804002/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FINNA FESTAS DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.183.637/0001-54, sediada a Avenida Mota Neto, 286 - Aeroporto, Mossoró/RN, referente a Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Gestante (Banheira, Toalha, Fraldas, Cueiro e Bolsas), afim de atender ao CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 27 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 042701/2022**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), correspondente à Aquisição de Jogos Educativos, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 107.481.470/0001-18, sediada a Av. Presidente Afonso Pena, 1011 - Loja 08, Bessa - João Pessoa/PB, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 2005.12.361.1002.2.11 MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Luís Gomes – RN, 27 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042701/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 107.481.470/0001-18, sediada a Av. Presidente Afonso Pena, 1011 - Loja 08, Bessa - João Pessoa/PB, referente a Aquisição de Jogos Educativos, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 27 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de outubro de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), correspondente à contratação de pessoa especializada para realização de Elaboração de Projetos Do Sistema de prevenção de combate a incêndio e pânico do Estádio de Futebol Nia Torquato, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à pessoa de FERNANDES E MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.686.622/0001-71, sediada a Rua: Hipólito Cassiano, nº 634, Sala 03, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 255/2021.

Luís Gomes – RN, 28 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042801/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de outubro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de FERNANDES E MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.686.622/0001-71, sediada a Rua: Hipólito Cassiano, nº 634, Sala 03, Centro, Pau dos Ferros/RN, para contratação de pessoa especializada para realização de Elaboração de Projetos Do Sistema de prevenção de combate a incêndio e pânico do Estádio de Futebol Nia Torquato, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 28 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS GOMES/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ANTONIA LEIDES DA COSTA LIMA 02837949418, inscrita no CNPJ Nº 24.955.001/0001-58, estabelecida Rua 13 de maio, Nº 324, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 16.820,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Vinte Reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.  
Luís Gomes - RN, 08 de abril de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

#### **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de

Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de peças para realização de manutenção de equipamentos odontológicos, laboratoriais e hospitalares, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 35.662.667/0001-34, estabelecida Rua 13 de maio, Nº 324, Centro, Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL R\$ 16.169,00 (Dezesseis Mil Cento e Sessenta e Nove Reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 08 de abril de 2022.**

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de veículo tipo caminhão equipado com 03 (três) caixas d'água de 1.000lts, bomba irrigador ponteira tipo chuveiro destinado ao transporte de água para irrigação de plantas, gramados, jardins e para pequenas obras realizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, localizados nos logradouros públicos da Cidade de Luís Gomes.

**CONTRATADO:** FRANCISCO JOAQUIM DA COSTA, inscrito no CPF Nº 718.832.237-68, sediada a Sítio Amâncio nº 06, Zona Rural, Luiz Gomes/RN.

**VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 12 de abril de 2022.**

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1204001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040901/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

**CONTRATADO:** FRANCISCO JOAQUIM DA COSTA

CPF (MF) Nº 718.832.237-68

**OBJETIVO:** Contratação de pessoa física para locação de veículo tipo caminhão equipado com 03 (três) caixas d'água de 1.000lts, bomba irrigador ponteira tipo chuveiro destinado ao transporte de água para irrigação de plantas, gramados, jardins e para pequenas obras realizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, localizados nos logradouros públicos da Cidade de Luís Gomes.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2022, Atividade: 2010.15.452.1004.2.42 - MANUT. DOS SERV. DE JARDINAMENTO E URBANIZAÇÃO, 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 255/2021.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

**LOCAL E DATA:** Luís Gomes/RN, 12 de abril de 2021.

**ASSINANTES:**

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CONTRATANTE

FRANCISCO JOAQUIM DA COSTA – CONTRATADO

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de Mão de Obra para execução da Casa de Química e Torres dos Reservatórios Elevados do Sistema de Abastecimento da Vila São Bernardo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** FRANCISCO RENATO ARAÚJO DA FONSECA inscrito no CPF Nº 026.854.334-81, sediada a Fazenda Boqueirão, Zona Rural, Luiz Gomes/RN.

**VALOR TOTAL R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 12 de abril de 2022.**

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040801/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ GOMES/RN

**CONTRATADO:** FRANCISCO RENATO ARAÚJO DA FONSECA

CPF Nº 026.854.334-81

**OBJETO:** Contratação de Mão de Obra para execução da Casa de Química e Torres dos Reservatórios Elevados do Sistema de Abastecimento da Vila São Bernardo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** FRANCISCO RENATO ARAÚJO DA FONSECA inscrito no CPF Nº 026.854.334-81, sediada a Fazenda Boqueirão, Zona Rural, Luiz Gomes/RN.

**VALOR TOTAL R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DOTAÇÃO DE ORÇAMENTARIA:** Exercício de 2022, Atividade: 2010.15.451.1005.1.202 - REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS, 4.4.90.51 Obras e Instalações, 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2022

**ASSINANTES:**

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO

FRANCISCO RENATO ARAÚJO DA FONSECA - CONTRATADO

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Realização de Exames Angio Oct, Auto Fluorecência, Retinografia e Topografia, a fim de atender o paciente encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** HOFTALLASER - HOSPITAL DE OLHOS E LASER, inscrita no CNPJ Nº 05.754.350/0001-67, estabelecida Rua José Fagundes de Lira 0002 sala 02 / gato preto / sousa / pb.

**VALOR TOTAL R\$ 1.250,00 (Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.**

**Luís Gomes - RN, 14 de abril de 2022.**

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de Pequenas Cirurgias, a fim de atender a paciente encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ Nº 03.616.243/0001-47, estabelecida Av. da Independência nº 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 27 de abril de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviço de elaboração de vídeo institucional relativos à datas comemorativas ou apresentações institucionais necessárias (Roteiro, Gravação/Imagens Aéreas, Edição de Vídeo), a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ME MONTEIRO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.203.259/0001-19, com sede na Rua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Sala, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 27 de abril de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2704002/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042501/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: ME MONTEIRO ME

CNPJ (MF) Nº 12.203.259/0001-19

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para Serviço de elaboração de vídeo institucional relativos à datas comemorativas ou apresentações institucionais necessárias (Roteiro, Gravação/Imagens Aéreas, Edição de Vídeo), a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

LOCAL E DATA: LUÍS GOMES, 27 de abril de 2022.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CONTRATANTE

MARIA ELISÂNGELA MONTEIRO – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Gestante (Banheira, Toalha, Fraldas, Cueiro e Bolsas), afim de atender ao CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FINNA FESTAS DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.183.637/0001-54, sediada a Avenida Mota Neto, 286 - Aeroporto, Mossoró/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 27 de abril de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de Jogos Educativos, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 107.481.470/0001-18, sediada a Av. Presidente Afonso Pena, 1011 - Loja 08, Bessa - João Pessoa/PB.

VALOR TOTAL R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 27 de abril de 2022.

Nildemarcio Bezerra- Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa especializada para realização de Elaboração de Projetos Do Sistema de prevenção de combate a incêndio e pânico do Estádio de Futebol Nia Torquato, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FERNANDES E MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.686.622/0001-71, sediada a Rua: Hipólito Cassiano, nº 634, Sala 03, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 28 de abril de 2022.

Nildemarcio Bezerra- Presidente da CEL

RESULTADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE  
PREÇOS Nº 004/2022

Tomada de Preços nº 004/2022

Objeto é a Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Pavimentação e Drenagem Superficial das Ruas Professor Francisco Jácome de Lima, José Torquato de Figueiredo e Projetada, Zona Urbana do Município de Luís Gomes/RN

A Comissão realizou a abertura do envelope de proposta de preços, verificando que as empresas proponentes apresentaram o valor a seguir: 1) AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ nº 27.105.762/0001-09 per fez o seguinte valor R\$ 49.223,67; 2) NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ nº 35.858.155/0001-48 per fez o seguinte valor R\$ 50.124,47; 3) MHF DE FREITAS EIRELI CNPJ nº 14.148.901/0001-30 per fez o seguinte valor R\$ 50.897,92; 4) AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ nº 07.161.661/0001-48 per fez o seguinte valor R\$ 51.845,12; 5) BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 35.341.731/0001-85 per fez o seguinte valor R\$ 56.112,08; 6) CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI CNPJ nº 18.578.731/0001-84 per fez o seguinte valor R\$ 56.186,45; 7) SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRLEI ME CNPJ nº 13.721.826/0001-91 per fez o seguinte valor R\$ 57.429,65; A Comissão encaminha a planilha melhor qualificada ao engenheiro para análise. Nada mais havendo a ser tratado suspende-se a sessão para que em ato posterior seja publicado o resultado de proposta de preços e encaminhado resultado por e-mail aos licitantes participantes.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Presidente - Nildemarcio Bezerra

Membro - Pedro Henrique Silva Oliveira

Membro – Cleidson Ismael

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Honorária e dá outras e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e as disposições regimentais,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃ HONORÁRIA LUISGOMENSE, pelos laços familiares e relevantes serviços prestados em prol da população do Município à RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES.

Art. 2º O Título, objeto do art. 1º, do presente Decreto Legislativo, será entregue em sessão solene especial da Câmara Municipal, a ser marcada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º O Título será confeccionado nos termos e estilos determinados pela Mesa Diretora.

Art. 4º Havendo despesa, a mesma ocorrerá a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, com aprovação da Mesa Diretora.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Mun. de Vereadores de Luís Gomes/RN.

Mesa Diretora, aos 31 de março de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 042501/2022

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), correspondente à Serviço de elaboração de vídeo institucional relativos à datas comemorativas ou apresentações institucionais necessárias (Roteiro/Gravação/Imagens Aéreas, Edição de Vídeo), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ME MONTEIRO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.203.259/0001-19, com sede na Rua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000. Luís Gomes – RN, 27 de abril de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042501/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ME MONTEIRO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 12.203.259/0001-19, com sede na Rua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, referente ao Serviço de elaboração de vídeo institucional relativos à datas comemorativas ou apresentações institucionais necessárias (Roteiro/Gravação/Imagens Aéreas, Edição de Vídeo), da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 27 de abril de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Serviço de elaboração de vídeo institucional relativos à datas comemorativas ou apresentações institucionais necessárias (Roteiro/Gravação/Imagens Aéreas, Edição de Vídeo), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ME MONTEIRO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.203.259/0001-19, com sede na Rua Maria Fernandes de Aquino nº 89, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN. VALOR TOTAL R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 27 de abril de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo  
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2704001/2022**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042501/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
CONTRATADO: ME MONTEIRO ME  
CNPJ (MF) Nº 12.203.259/0001-19

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para Serviço de elaboração de vídeo institucional relativos à datas comemorativas ou apresentações institucionais necessárias (Roteiro, Gravação/Imagens Aéreas, Edição de Vídeo), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

LOCAL E DATA: LUÍS GOMES, 27 de abril de 2022.

ASSINANTES:

MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO - CONTRATANTE  
MARIA ELISÂNGELA MONTEIRO – CONTRATADO

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

**Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN**

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com